



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 39909

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2897, de 19 de agosto de 1983, modificada posteriormente, nomeia o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, ficando assim constituído:

Presidente: SELMA REGINA MAZUQUELI ALONSO

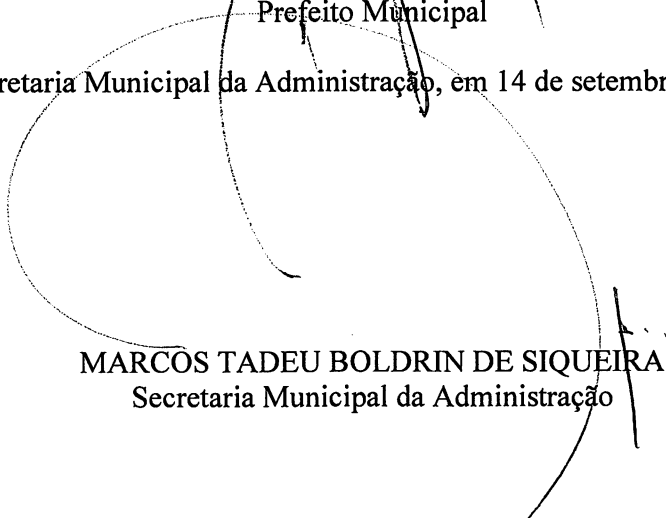
Membros: ADALBERTO TADEU GONÇALVES
ADNEIDE OLIVEIRA PESQUEIRO
ALESSANDRA RIBELLI BRBOSA PAVARIN
AYRA JENIFER DE SÁ CIBULSKE
CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA
DENISE DALTO
ERNESTINA RIBEIRO
KEILA BARROZO CAVALCA
LAURINDA MARIA DE SÁ
LUIZ CARLOS BERNARDONI
MARIA CLARICE LOPES TAVARES
MARIA ELIZA MONICI TRABALHI
EDMARA APARECIDA DE SOUZA
PAMELA PESQUEIRA
RAQUEL FERREIRA DA CRUZ

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de setembro de 2021.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de setembro de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretaria Municipal da Administração

amp